



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 15/03/2023 17:11:50.380 - CSPCCO

REQ n.10/2023

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº , DE 2023
(Do Sr. Deputado JUNIO AMARAL)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca da omissão do Governo Federal na prevenção às depredações ocorridas nas sedes dos Poderes da República em Brasília, na data de 08 de janeiro de 2023.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para prestar esclarecimentos acerca da omissão do Governo Federal na prevenção às depredações ocorridas nas sedes dos Poderes da República em Brasília, na data de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em 8 de janeiro de 2023, a história recente da política brasileira vivenciou um de seus piores dias, quando vândalos invadiram e depredaram os prédios que sediam o Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, na capital federal. Infelizmente, tal ato abjeto soma-se a outros que compõem essa



mancha na história da nossa democracia que representa as invasões e vandalismos contra os Poderes da República.

Em 2006, o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST) invadiu violentamente o Congresso Nacional, depredando o patrimônio público e agredindo servidores, resultando em mais de 40 feridos e um prejuízo superior a R\$ 100 mil.

Em 2014, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) derrubaram as grades que protegem o prédio do Supremo Tribunal Federal e tentaram invadi-lo, mas foram contidos pelos seguranças e policiais militares, não sem deixarem pelo menos 12 policiais feridos.

Em 2017, integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) invadiram o Ministério da Fazenda e quebraram vidraças do prédio, em mais um sinal de violência e depredação do patrimônio público. À época, conforme reportagem do Correio Braziliense¹, o deputado federal e atual ministro-chefe da Comunicação Social do Governo Federal, Paulo Pimenta, presenciou os atos e apoiou os vândalos, afirmando inclusive sobre estes que “não adianta quererem nos enterrar; somos como sementes. Germinamos aos milhares”.

Em 2020, o Ministério da Agricultura foi invadido por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), os quais picharam paredes internas e externas, portas de elevadores, painéis, além de jogarem tinta vermelha em todo o piso da portaria, atingindo inclusive as câmeras de segurança e máquinas de caixa eletrônico.

Citados, todos esses casos simbolizam o desprezo daqueles que se movimentam pelo impulso revolucionário, a exemplo dos diversos integrantes de grupos políticos que não prezam pelo diálogo, tendo como métodos as invasões e manifestações violentas, completamente opostas aos princípios que regem a democracia brasileira.

¹ Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/03/15/interna-brasil,580792/manifestantes-invadem-predio-do-ministerio-da-fazenda-em-brasilia.shtml>. Acesso em 09 jan. 2023.



Em relação ao ocorrido em Brasília na data mencionada, reafirma-se a violência abjeta e amplamente condenável nos atos de depredação e agressão registrados. Diante disso, poucas horas após o desencadeamento dos atos de vandalismo, o secretário de Segurança Pública foi exonerado de seu cargo e, em menos de 24 horas, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, foi afastado de seu cargo pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

Diante disso, restam muitas dúvidas referentes à atuação dos órgãos de segurança pública – não apenas na direção da segurança pública distrital, mas também federal - na prevenção e, uma vez desencadeado, na contenção dos atos de vandalismo.

Em 07 de janeiro de 2023, o Ministro da Justiça e Segurança Pública assinou a Portaria 272/2023, autorizando o emprego da Força Nacional de Segurança Pública para atuar entre a Rodoviária do Plano Piloto e a Praça dos Três Poderes. Tal mobilização seria com fins de proteger a ordem pública e os patrimônios públicos e privados, conforme constante no art. 1º do ato mencionado.

Concomitantemente, tornou-se público pela imprensa² que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) emitiu alertas diários, na semana que antecedeu as invasões na Praça dos Três Poderes, principalmente ao Governo Federal, na pessoa do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre atos que estariam sendo marcados para o domingo, dia 08.

Mesmo assim, o Governo Federal não se posicionou adequadamente – mesmo tendo mobilizado a Força Nacional para atuar na Praça dos Três Poderes e recebendo os alertas da Abin - e tampouco trabalhou de maneira unificada com os demais órgãos de segurança pública para prevenir, com mecanismos de inteligência, as invasões. Também não soube lidar na contenção imediata após o início dos atos de vandalismo, falhando no impedimento da destruição do patrimônio público presente nos prédios

² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/abin-emitiu-alertas-diarios-sobre-risco-de-vandalismo-em-manifestacoes-golpistas/>. Acesso em 09 jan. 2023.



* CD 235795577200*

REQ n.10/2023

Apresentação: 15/03/2023 17:11:50.380 - CSPCCO

invadidos, o qual, além de seus valores mobiliários, também simbolizam os Poderes da República.

Logo, se faz urgente e necessário obter esclarecimentos do Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre a sua atuação e possível omissão diante dos fatos narrados, razão pela qual solicitamos o apoio aos deputados desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado na aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



LexEdit

* C D 2 3 5 7 9 5 5 7 7 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235795577200>